

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

Nota de Empenho N.º : 2020112300002

Tipo da Nota

Tipo de Crédito

Ordinário

Global

Estimativa

Orçamentário e Suplementar

Especial

Extraordinário

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 6015 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID -19

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Licitação: Registro de Preço

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

R\$ 119.960,00

R\$ 1.680,00

R\$ 118.280,00

Número do Processo: 1123-0048

Credor(A): EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- Endereço: RUA: FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162 ,  
Cidade: BELA VISTA

C.N.P.J.: 14.905.502/0001-76 I.M.:

I.E.:/

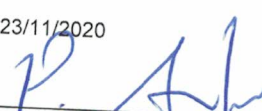
UF: RS

Histórico

Valor do Empenho: R\$ 1.680,00

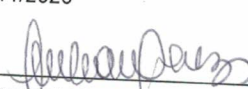
Autorizo o Empenho da  
Despesa supra mencionada

Em: 23/11/2020

  
PEDRO ANDRE MORAES SANTOS  
Secretário Mun. de Saúde

Declaro que a importância supra  
foi deduzida do crédito próprio

Em: 23/11/2020

  
JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES  
Diretora Financeira



É pra fazer. É pra cuidar.

## RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N  
CENTRO, PILAR - AL  
Fone: 8232651628 /

### Protocolo municipal referente ao assunto,

**Assunto:** COMPRA DE MEDICAMENTO PELA LICITAÇÃO DO MUNICIPIO

**Ano:** 2020

**Nº Protocolo:** 1123-0048/2020

**Emissão:** 23/11/2020

**Responsável:** ALESSANDRA

**Origem:** 109 - PROTOCOLO/SMS

**Destino:** 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Interessado:** 14089 - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PILAR

**Situação:** Aberto

MEMO Nº243/2020/SMS/AF

PILAR/AL, 23 de NOVEMBRO de 2020

**ASSUNTO: COMPRA DE MEDICAMENTO PELA LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO**  
**DE: COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PILAR/AL**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR**  
**PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS**

Venho por meio deste, SOLICITAR A COMPRA do medicamento abaixo, no qual o município possui uma licitação vigente contendo este item, solicitamos o item em questão através do PE Nº26/2020.

MEDICAMENTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE
LEVODOPA + BENZERAZIDA 100mg+25mg	1.200 COMPRIMIDOS	EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,40	R\$ 1.680	FARMÁCIA BÁSICA

Atenciosamente;



**Márcia Telma Tavares Prado de Moraes**  
Coordenadora da Assistência Farmacêutica Municipal

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2020 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; e

Considerando a Portaria nº 3.047/GM/MS, de 28 de novembro de 2019, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros de custeio para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Renome) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo são destinados, exclusivamente, à aquisição dos medicamentos constantes do ANEXO I a esta portaria, disponível no endereço eletrônico: [www.saude.gov.br/afsaudemental](http://www.saude.gov.br/afsaudemental).

§ 2º Se houver atualização do elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, o ANEXO I a esta portaria será atualizado e disponibilizado no endereço eletrônico citado no § 1º deste artigo.

Art. 2º Os valores serão repassados, em parcela única, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- a) IDHM muito baixo: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por habitante;
- b) IDHM baixo: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) por habitante;
- c) IDHM médio: R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por habitante;
- d) IDHM alto: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) por habitante; e
- e) IDHM muito alto: R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por habitante.

Parágrafo único. Para fins de alocação desses recursos, utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2020, enviada ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A comprovação da aplicação dos recursos financeiros pelos entes beneficiários dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG que deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, para análise e emissão de parecer conclusivo nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 4º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria serão repassados na modalidade fundo a fundo, aos entes beneficiários, conforme pactuações nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), e ocorrerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional - Plano Orçamentário: CV50 - COVID-19 (Medida

Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020), com impacto orçamentário no valor de R\$ 649.833.472,83 (seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. A relação dos entes beneficiários com os seus respectivos valores de repasse constam do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO  
PAZZUELO**

**ANEXO I**

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Ácido Valpróico (valproato de sódio)	Cápsula de 250 mg, comprimido de 250 mg, solução oral 50 mg/mL, xarope 50 mg/mL, comprimido 500 mg
Carbamazepina	Comprimido de 200 mg e 400 mg, suspensão oral 20 mg/mL
Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg
Clonazepam	Solução oral 2,5 mg/mL
Cloridrato de amitriptilina	Comprimido de 25 mg e 75 mg
Cloridrato de biperideno	Comprimido de 2 mg e comprimido de liberação prolongada de 4 mg
Lactato de biperideno	Solução injetável 5 mg/mL
Cloridrato de clomipramina	Comprimido de 10 mg e 25 mg
Cloridrato de clorpromazina	Comprimido de 25 mg e 100 mg e solução oral 40 mg/mL
Cloridrato de fluoxetina	Cápsula de 20 mg e comprimido de 20 mg
Cloridrato de nortriptilina	Cápsula de 10 mg, 25 mg, 50 mg, 75 mg
Cloridrato de prometazina	Comprimido de 25 mg e solução injetável de 25 mg/mL
Cloridrato de tiamina	Comprimido de 300 mg
Decanoato de haloperidol	Solução injetável 50 mg/mL
Haloperidol	Comprimido de 1 mg e 5 mg, solução oral 2 mg/mL
Diazepam	Comprimido de 5 mg e 10 mg e solução injetável de 5 mg/mL
Fenitoína	Comprimido de 100 mg, suspensão oral 20 mg/mL, solução injetável 50 mg/mL
Fenobarbital	Solução injetável 100 mg/mL, comprimido 100 mg, solução oral 40 mg/mL
Flumazenil	Solução injetável 0,1 mg/mL
Levodopa + carbidopa	Comprimido 200 mg + 50 mg e 250 mg + 25 mg
Levodopa + benserazida	Cápsula de 100 mg + 25 mg, comprimido de 100 mg + 25 mg e 200 mg + 50 mg
Midazolam	Solução oral 2 mg/mL

## ANEXO II

Nº	UF	Código IBGE	Município	População IBGE 2020	Grupo IDHM	Repasso per capita	Valor do repasse
23	AL	270010	Água Branca	20.230	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.915,30
24	AL	270020	Anadia	17.526	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 54.505,86
25	AL	270030	Arapiraca	233.047	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 720.115,23
26	AL	270040	Atalaia	47.365	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 147.305,15
27	AL	270050	Barra de Santo Antônio	16.068	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.971,48
28	AL	270060	Barra de São Miguel	8.378	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 25.888,02
29	AL	270070	Batalha	18.338	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.031,18
30	AL	270080	Belém	4.284	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 13.323,24
31	AL	270090	Belo Monte	6.710	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.868,10
32	AL	270100	Boca da Mata	27.356	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 84.530,04
33	AL	270110	Branquinha	10.460	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.530,60
34	AL	270120	Cacimbinhas	10.889	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.864,79
35	AL	270130	Cajueiro	21.331	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 66.339,41
36	AL	270135	Campestre	6.954	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.626,94
37	AL	270140	Campo Alegre	57.537	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 178.940,07
38	AL	270150	Campo Grande	9.567	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.753,37
39	AL	270160	Canapi	17.719	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.106,09
40	AL	270170	Capela	16.979	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.804,69
41	AL	270180	Carneiros	9.159	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.484,49
42	AL	270190	Chã Preta	7.311	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.737,21
43	AL	270200	Coité do Nóia	10.643	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.099,73
44	AL	270210	Colônia Leopoldina	21.818	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.853,98
45	AL	270220	Coqueiro Seco	5.864	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 18.237,04
46	AL	270230	Coruripe	57.294	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 177.038,46
47	AL	270235	Craibas	24.309	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 75.600,99
48	AL	270240	Delmiro Gouveia	52.262	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 161.489,58
49	AL	270250	Dois Riachos	11.067	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.418,37
50	AL	270255	Estrela de Alagoas	18.255	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 56.773,05
51	AL	270260	Feira Grande	22.178	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 68.973,58
52	AL	270270	Feliz Deserto	4.779	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 14.862,69
53	AL	270280	Flexeiras	12.807	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 39.829,77
54	AL	270290	Girau do Ponciano	41.237	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 128.247,07
55	AL	270300	Ibateguara	15.627	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 48.599,97
56	AL	270310	Igaci	25.613	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 79.656,43
57	AL	270320	Igreja Nova	24.586	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 76.462,46
58	AL	270330	Inhapi	18.392	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 57.750,88
59	AL	270340	Jacaré dos Homens	5.219	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 16.231,09
60	AL	270350	Jacuípe	7.006	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.788,66
61	AL	270360	Japaratinga	8.403	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.133,33
62	AL	270370	Jaramataia	5.761	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.916,71

63	AL	270375	Jequiá da Praia	11.536	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.876,96
64	AL	270380	Joaquim Gomes	24.081	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 74.891,91
65	AL	270390	Jundiá	4.137	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 12.866,07
66	AL	270400	Junqueiro	24.722	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 76.885,42
67	AL	270410	Lagoa da Canoa	17.771	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.267,81
68	AL	270420	Limoeiro de Anadia	28.771	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 89.477,81
69	AL	270430	Maceió	1.025.360	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 3.137.601,60
70	AL	270440	Major Isidoro	19.864	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 61.777,04
71	AL	270490	Mar Vermelho	3.494	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 10.866,34
72	AL	270450	Maragogi	33.032	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 102.729,52
73	AL	270460	Maravilha	9.004	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.002,44
74	AL	270470	Marechal Deodoro	52.380	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 161.854,20
75	AL	270480	Maribondo	13.193	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 41.030,23
76	AL	270500	Mata Grande	25.207	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 78.393,77
77	AL	270510	Matriz de Camaragibe	24.634	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 76.611,74
78	AL	270520	Messias	18.031	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 56.076,41
79	AL	270530	Minador do Negrão	5.322	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 16.551,42
80	AL	270540	Monteirópolis	7.165	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.283,15
81	AL	270550	Murici	28.333	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 88.115,63
82	AL	270560	Novo Lino	12.764	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 39.696,04
83	AL	270570	Olho d'Água das Flores	21.738	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.605,18
84	AL	270580	Olho d'Água do Casado	9.441	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.361,51
85	AL	270590	Olho d'Água Grande	5.128	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 15.948,08
86	AL	270600	Olivença	11.657	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 36.602,98
87	AL	270610	Ouro Branco	11.535	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.873,85
88	AL	270620	Palestina	5.037	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 15.665,07
89	AL	270630	Palmeira dos Índios	73.337	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 226.611,33
90	AL	270640	Pão de Açúcar	24.351	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 75.731,61
91	AL	270642	Pariconha	10.539	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.776,29
92	AL	270644	Paripueira	13.332	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 41.195,88
93	AL	270650	Passo de Camaragibe	15.258	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 47.452,38
94	AL	270660	Paulo Jacinto	7.560	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.511,60
95	AL	270670	Penedo	63.846	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 197.284,14
96	AL	270680	Piaçabuçu	17.848	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.507,28
97	AL	270690	Pilar	35.212	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 108.805,08
98	AL	270700	Pindoba	2.905	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 9.034,55
99	AL	270710	Piranhas	25.183	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 78.319,13
100	AL	270720	Poço das Trincheiras	14.418	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 44.839,98
101	AL	270730	Porto Calvo	27.249	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 84.744,39
102	AL	270740	Porto de Pedras	7.701	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.950,11
103	AL	270750	Porto Real do Colégio	20.112	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.548,32
104	AL	270760	Quebrangulo	11.248	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.981,28
105	AL	270770	Rio Largo	75.394	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 232.967,46
106	AL	270780	Roteiro	6.649	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.678,39



107	AL	270790	Santa Luzia do Norte	7.320	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.765,20
108	AL	270800	Santana do Ipanema	47.819	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 148.717,09
109	AL	270810	Santana do Mundaú	10.687	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.236,57
110	AL	270820	São Brás	6.969	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.673,59
111	AL	270830	São José da Laje	23.996	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 74.627,56
112	AL	270840	São José da Tapera	32.405	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 100.779,55
113	AL	270850	São Luís do Quitunde	34.692	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 107.892,12
114	AL	270860	São Miguel dos Campos	61.797	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 190.952,73
115	AL	270870	São Miguel dos Milagres	8.013	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 24.920,43
116	AL	270880	São Sebastião	34.290	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 106.641,90
117	AL	270890	Satuba	13.936	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.062,24
118	AL	270895	Senador Rui Palmeira	13.921	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.294,31
119	AL	270900	Tanque d'Arca	6.138	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 19.089,18
120	AL	270910	Taquarana	20.072	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.423,92
121	AL	270915	Teotônio Vilela	44.372	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 137.996,92
122	AL	270920	Traipu	27.826	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 86.538,86
123	AL	270930	União dos Palmares	65.790	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 204.606,90
124	AL	270940	Viçosa	25.693	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 79.905,23



**Processo de Nº 1123-0048/2020**

**Interessado:** Coordenação de Assistência Farmacêutica

**Assunto:** Compra de Medicamento pela Licitação do Município

### DESPACHO

Ciente,

Compulsando os autos, verifica-se que há Licitação vigente para a Compra de Medicamento. Desta forma encaminhe-se os autos para o Setor de Compras desta Secretária para a adoção das medidas necessárias quanto ao cumprimento do pedido formulado.

Pilar, 23 de novembro de 2020.

Pedro André Moraes Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
032/2020

**PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS**  
**Secretário Municipal de Saúde de Pilar**  
**Portaria 032/2020**



Avenida Otacílio Cavalcante, s/nº  
Chã do Pilar / Pilar - Al



PILAR/AL, 11 de DEZEMBRO de 2020

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

**DE: COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PILAR/AL**

**Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR**

**PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS**

Venho por meio deste **ATESTAR** que os itens referentes a **Nota Fiscal 12064** da empresa **EXCLUSIVA MEDICAMENTOS**, no valor de **R\$ 1.680,00**, conforme PE Nº 26/2020, foram devidamente recebidos na CAF/ PILAR (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), solicitando assim pagamento desta nota.

**Atenciosamente;**

**Márcia Telma Tavares Prado de Moraes**

**Coordenadora da Assistência Farmacêutica Municipal**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 14.905.502/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:39 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2021.

Código de controle da certidão: **A3D4.41B3.6C0F.ED9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 14.905.502/0001-76

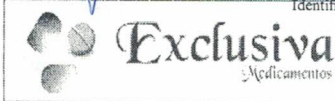
**Razão social:** EXCLUSIVA DISTRIB DE MEDICAMTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030901065130563339
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021801123530281509
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013001472937406233
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011004361188742723
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122205080779414693
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120305002555574839
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111403034439181186
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102604584784701921
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100705224037270241
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091804153475014986
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083004153781778526
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081104313316917104
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072304260485205130
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070404561952759033
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031704210469753207
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022703490272530410
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020804004934921031
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012004394614790326
31/12/2019	31/12/2019 a 29/01/2020	2019123103310783775056
12/12/2019	12/12/2019 a 10/01/2020	2019121203294933691700
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112206015297734487
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110105333282920940
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110102083008280116
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101308122042968252
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092304092373761799
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090305482047190260
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081503073263051534

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072702284076931926
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	2019070802121408089698
19/06/2019	19/06/2019 a 18/07/2019	2019061902592272569943
31/05/2019	31/05/2019 a 29/06/2019	2019053102583946988142
12/05/2019	12/05/2019 a 10/06/2019	2019051202210563868113
23/04/2019	23/04/2019 a 22/05/2019	2019042302391051534299
04/04/2019	04/04/2019 a 03/05/2019	2019040403341209170200

Resultado da consulta em 25/03/2021 14:45:50

[Voltar](#)



Identificação do Emitente

DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

## EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SERGIPE 1645  
BELA VISTA  
ERECIMFONE: 5421068636  
RS CEP 997042280 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 12064  
SÉRIE 0  
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

4320 1114 9055 0200 0176 5500 0000 0120 6412 7424 7026

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200219301731 27/11/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390160407

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

14.905.502/0001-76

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR

CNPJ/CPF

11.405.124/0001-73

DATA DA EMISSÃO

27/11/2020

ENDEREÇO

AVENIDA OTACILIO CAVALCANTE N.: SN

BAIRRO/DISTRITO

CHA DO PILAR

CEP

57150000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

27/11/2020

MUNICÍPIO

PILAR

FONE/FAX

(82) 98894-3158

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:45:00

## FATURA

12064/1 12/12/2020 1680.00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,96	0,00	1.680,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - EMITENTE				48740351004403
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R MARIO GAGEIRO FILHO	PASSO FUNDO	RS	0910261776		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			5,000	5,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOS	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3698	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG ACHE LOTE 2009015 Fab/Vct. 11/08/2020 - 31/08/2022	30049099	5102	6108	CP	360	1.400000	1.400000	504.000000	0,00	0,00	0,000000		
3698	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG ACHE LOTE 2009016 Fab/Vct. 11/08/2020 - 31/08/2022	30049099	5102	6108	CP	840	1.400000	1.400000	1176.000000	0,00	0,00	0,000000		

Atenciosamente,  
conforme Recibo e/ou Nota Fiscal

Em: 10/12/2020

J. B. R.

Assinatura / Carimbo

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATÉ 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox. Trib. R\$ 225,96 (13,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte: IBPT   EMPENHO 2020112300002.PROCESSO 1123-0048.LOCAL DE ENTREGA: CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO-AVENIDA PROFESSOR ARTHUR RAMOS S/N - PILAR/AL	



**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	AL 270690 FMS CT SUSCUSSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	2049/006/00624078-1

<b>Conta Destino:</b>	0470/003/00004353-3
<b>Nome do Destinatário:</b>	EXCLUSIVA MEDICAMENTOS
<b>Valor:</b>	R\$ 1.680,00
<b>Identificação da Operação:</b>	MEDICAMENTOS COVID 19

<b>Data de Débito:</b>	29/12/2020 - 15:03:04
<b>Data da Operação:</b>	29/12/2020
<b>Código da Operação:</b>	56743862
<b>Chave de Segurança:</b>	WL9LYC9YP7Q332CK

**Operação realizada com sucesso.**